Resposta de Sandra Maria Moribe Reis (C106349) (JURIRSP07 - Contratos e Pareceres) em 30/11/2016 19:36:24 #CONFIDENCIAL 05 - Corporativo

NJ JURIRSP 02231/2016

São Paulo, 30 de novembro de 2016.

À

GIFUGSP - Gerência de Filial FGTS São Paulo/SP

Assunto: Cadastramento e habilitação de Agente Fiduciário.

Ref.: :Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização, CNPJ 02.105.040/0001-23.

Ementa: Regularidade documental, conforme normativo FP 136 027.

Consulta JU0000000698150

Senhor(a) Gerente,

- 1 Trata-se de solicitação de análise de documentos de Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização, CNPJ 02.105.040/0001-23, com objetivo de cadastramento e habilitação para atuação nos programas de aplicação de recursos do FGTS, conforme FP 136 027, itens 3.6.3.1 e 3.6.3.1.1.1. Apresentados os seguintes documentos:
- 2 À vista de Ficha Cadastral Completa JUCESP, NIRE 35300151402, emitida em 16/11/2016, fls. 004/029, depreende-se terem sido encaminhadas cópias autenticadas das alterações nos atos constitutivos.
- 2.1 Disponibilizadas as seguintes cópias autenticadas:
- A) cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24/04/2015, fls. 030/035, registrada sob n. 248.913/15-3;
- B) Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2016, fls. 36/56, registrada sob n. 298.246/2016-8;
- C) Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2016, fls. 057/084, registrada sob n. 231-073/16-1;
- D) Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/2014, fls. 85/103, registrada sob n. 32.935/15-8.
- 2.2 Depreende-se que os atos constitutivos estão registrados.
- 3 Quanto às certidões exigidas pelo manual normativo FP 136 027, item 3.6.3.1.1.1, foram apresentadas:
- 3.1 Cópia de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, emitida via internet, válida até 29/04/2017, acompanhada de confirmação de autenticidade verificada por empregado CAIXA, fls. 132/133.
- 3.1.1 A certidão, que também comprova a regularidade das contribuições previdenciárias, está regulamentada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

- 3.2 Cópia de certidão negativa de tributos estaduais, emitida pela procuradoria geral do Estado de São Paulo, emitida em 16/11/2016, válida por 30 dias da emissão, com confirmação de autenticidade, fls. 134/135.
- 3.3 Cópia de certidão negativa de tributos mobiliários inscritos em dívida ativa, emitida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 11/11/2016, válida até 10/05/2017, com confirmação de autenticidade, fls. 136.
- 3.4 Cópia de certidão negativa de débitos de tributos imobiliários, emitida em 31/10/2016, válida por 3 (três) meses da emissão, com confirmação de autenticidade com confirmação de autenticidade, fls. 137/138.
- 3.5 Certificado de regularidade do FGTS, válido até 04/12/2016, com confirmação de emissão, fls. 139/140.
- 4 Assim, nos termos dos documentos apresentados, com as observações acima, sob o ponto de vista da análise jurídica, consideramos regular a atualização do Cadastro e Habilitação de Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização junto à CAIXA.
- 4.1 Certidões eventualmente vencidas até a assinatura dos contratos deverão ser renovadas.

Atenciosamente, Sandra Moribe OAB 295.166 JURIRSP

Documento

NJ NJ JURIRSP 02231/2016